

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SELEÇÃO DE PESSOAL, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CADASTRO RESERVA DE: PROFESSOR(A) COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, ZELADORA E AGENTE AUXILIAR DE CRECHE, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO/SC ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO: ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DAS PROVAS E ENTREGA DE RESULTADOS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 30/2019 (Sequência: 1)**

Ao(s) 5 de Abril de 2019, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 027, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 26/2019, Licitação nº. 3/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DELMA ELOI BITENCOURT DA SILVA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação afínente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- As 09:15 hs do dia 05/04/2019, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sra. Edilaine Gomes Werner e membros da Comissão nomeados pelo Decreto sob o n. 027/2019 de 31/01/2019, sendo Tegla I. K. Ludwig, Nereu Bruno Fritzen e Alcino Beloli Borges, para análise e julgamento da habilitação e das propostas apresentadas referente o Processo Licitatório n.26/2019, Tomada de Preços n.03/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SELEÇÃO DE PESSOAL, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CADASTRO RESERVA DE: PROFESSOR(A) COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, ZELADORA E AGENTE AUXILIAR DE CRECHE, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO/SC ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO: ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DAS PROVAS E ENTREGA DE RESULTADOS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. Acudiram ao presente edital, apresentando os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preços até às (09) nove horas, do dia 05/04/2019, as seguintes empresas: NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI e a empresa DELMA ELOI BITTENCOURT DA SILVA, ressaltando de que se fez presente na sessão somente o representante legal da empresa DELMA ELOI BITTENCOURT DA SILVA, O Sr. Everson da Silva Gonsalves. Inicialmente passou-se a lista de presença para que fosse assinada pelo representante presente. Após, todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão e representante presente. Em seguida foram abertos primeiramente os envelopes de habilitação. Conforme consta no Edital no momento da habilitação, se a licitante for Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), deveria apresentar obrigatoriamente: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, com data de emissão não superior a 90(noventa) dias, para ter o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006, e suas alterações, após análise, constatou-se que todas as empresas apresentaram o documento, portanto sendo-lhes concedido o devido tratamento. Em seguida analisou-se os demais documentos de Habilitação, conferindo a autenticidade das certidões Federal, emitidas via INTERNET, no endereço eletrônico indicado nas mesmas, onde constatou-se que as empresas apresentaram a documentação de acordo com as exigências do Edital. No decorrer da análise dos documentos o representante da empresa DELMA ELOI BITTENCOURT DA SILVA, o Sr. Everson da Silva Gonsalves, argumentou que a empresa NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, está com processo aplicado conforme disposto no art. 87, incisos II e III da Lei Federal n. 8.666/93 no município de ESTANCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO (SP), Decreto n. 4.986 de 31/07/2018 publicado no diário oficial do ente na data de 02/08/2018, onde informou a comissão de um caso de recurso apresentado contra a referida empresa no Município de Guatambú - SC, onde imediatamente a Comissão acessou o site e anexou documentos, o representante da empresa presente também argumentou que a referida empresa apresentou a declaração exigida no Edital assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Licitante, inválida considerando o caso mencionado. Sendo assim, diante dos fatos apresentados, a Comissão suspende a sessão e solicita análise jurídica do assessor do município sobre o assunto, para somente após tomar decisão referente à habilitação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 3/2019 - TP**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 26/2019  
Processo de Licitação: 26/2019  
Data do Processo: 18/03/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 5 de Abril de 2019

**COMISSÃO:**

EDILAINE GOMES WERNER - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
TEGLA INES KRINDGES LUDWIG - ..... - MEMBRO  
ALCINO BELOLI BORGES - ..... - SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

..... - Representante  
EVERSON DA SILVA GONSALVES - ..... - Representante

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SELEÇÃO DE PESSOAL, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CADASTRO RESERVA DE: PROFESSOR(A) COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, ZELADORA E AGENTE AUXILIAR DE CRECHE, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO/SC ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO: ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DAS PROVAS E ENTREGA DE RESULTADOS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 30/2019 (Sequência: 1)**

Ao(s) 5 de Abril de 2019, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 027, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 26/2019, Licitação nº. 3/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DELMA ELOI BITENCOURT DA SILVA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação afínente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- As 09:15 hs do dia 05/04/2019, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sra. Edilaine Gomes Werner e membros da Comissão nomeados pelo Decreto sob o n. 027/2019 de 31/01/2019, sendo Tegla I. K. Ludwig, Nereu Bruno Fritzen e Alcino Beloli Borges, para análise e julgamento da habilitação e das propostas apresentadas referente o Processo Licitatório n.26/2019, Tomada de Preços n.03/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SELEÇÃO DE PESSOAL, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CADASTRO RESERVA DE: PROFESSOR(A) COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, ZELADORA E AGENTE AUXILIAR DE CRECHE, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO/SC ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO: ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DAS PROVAS E ENTREGA DE RESULTADOS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. Acudiram ao presente edital, apresentando os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preços até às (09) nove horas, do dia 05/04/2019, as seguintes empresas: NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI e a empresa DELMA ELOI BITTENCOURT DA SILVA, ressaltando de que se fez presente na sessão somente o representante legal da empresa DELMA ELOI BITTENCOURT DA SILVA, O Sr. Everson da Silva Gonsalves. Inicialmente passou-se a lista de presença para que fosse assinada pelo representante presente. Após, todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão e representante presente. Em seguida foram abertos primeiramente os envelopes de habilitação. Conforme consta no Edital no momento da habilitação, se a licitante for Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), deveria apresentar obrigatoriamente: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, com data de emissão não superior a 90(noventa) dias, para ter o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006, e suas alterações, após análise, constatou-se que todas as empresas apresentaram o documento, portanto sendo-lhes concedido o devido tratamento. Em seguida analisou-se os demais documentos de Habilitação, conferindo a autenticidade das certidões Federal, emitidas via INTERNET, no endereço eletrônico indicado nas mesmas, onde constatou-se que as empresas apresentaram a documentação de acordo com as exigências do Edital. No decorrer da análise dos documentos o representante da empresa DELMA ELOI BITTENCOURT DA SILVA, o Sr. Everson da Silva Gonsalves, argumentou que a empresa NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, está com processo aplicado conforme disposto no art. 87, incisos II e III da Lei Federal n. 8.666/93 no município de ESTANCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO (SP), Decreto n. 4.986 de 31/07/2018 publicado no diário oficial do ente na data de 02/08/2018, onde informou a comissão de um caso de recurso apresentado contra a referida empresa no Município de Guatambú - SC, onde imediatamente a Comissão acessou o site e anexou documentos, o representante da empresa presente também argumentou que a referida empresa apresentou a declaração exigida no Edital assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Licitante, inválida considerando o caso mencionado. Sendo assim, diante dos fatos apresentados, a Comissão suspende a sessão e solicita análise jurídica do assessor do município sobre o assunto, para somente após tomar decisão referente à habilitação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 3/2019 - TP**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 26/2019  
Processo de Licitação: 26/2019  
Data do Processo: 18/03/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 5 de Abril de 2019

**COMISSÃO:**

EDILAINE GOMES WERNER - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
TEGLA INES KRINDGES LUDWIG - ..... - MEMBRO  
ALCINO BELOLI BORGES - ..... - SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

..... - Representante  
EVERSON DA SILVA GONSALVES - ..... - Representante